

SUSPENSÃO do REGISTRO para efeito de representatividade no Plenário deste Regional conforme art. 16 da Resolução 1.018/06 do CONFEA **das seguintes EC's e IES's: 1. UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ – UEPA; 2. ASSOCIAÇÃO PROFISSIONAL DOS ENGENHEIROS FLORESTAIS DO ESTADO DO PARÁ – APEF; 3. ASSOCIAÇÃO PROFISSIONAL DOS GEÓLOGOS DA AMAZÔNIA – APGAM.**